



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 127/2018

Concede férias a servidoras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **Férias Regulamentares** nos períodos relacionados abaixo ao seguintes servidores:

- **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno - **Férias Regulamentares**, no período de 11 à 25 de junho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2016 à 31/07/2017;

- **Daniele Beck Margutti** – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares**, no período de 14 à 28 de junho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2016 à 08/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração